



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**SEPARATA I DO BOLETIM ANO 31 - Nº 02 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

## Ato Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE

**Portaria Nº 009/2024- IPSEM/GP**

De 07 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM)**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

### RESOLVE

**Art.1º.** Instituir Comissão Permanente de acompanhamento relativo a devolução de valores pós-morte dos segurados desta Instituição, formada pelos servidores: Breno Filipe Braga de Farias (Coordenador de Benefícios), Matrícula 40.132-3, Jonnys Araújo de Albuquerque Sampaio (Coordenador de Controle Interno), Matrícula 40.119-6, Julianne do Nascimento Holanda (Subprocuradora Jurídica), Matrícula 40.097-1 e Rosane Silva Pimentel, (Gerente I), Matrícula 40.044-1, que deverá apresentar relatório mensal relativo a essas atividades, cabendo a Presidência desta Comissão ao primeiro e Vice-Presidência ao segundo acima nominados.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**LUCIANA ALVES DUTRA**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: [www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br](http://www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br)  
e-mail: [presidencia@ipsem.org.br](mailto:presidencia@ipsem.org.br)